



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
CNPJ 08.741.688/0001-72

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 389, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE POCINHOS EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SENHOR SEVERINO LUIZ GONZAGA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o falecimento, no dia 01 de novembro de 2025, do senhor Severino Luiz Gonzaga, cidadão exemplar, querido, admirado e respeitado, que honrou nossa terra servindo-a de forma diligente e dedicada como Servidor Público, além de outros tantos honrosos feitos, atos e serviços, que envaidecem a História de Pocinhos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Pocinhos, a se estender por três dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto, com sentimentos de pesar, em respeito ao falecimento do senhor Severino Luiz Gonzaga, cidadão que prestou à nossa terra valorosos feitos, pelo mérito dos quais é prestada esta homenagem.

Parágrafo único. As bandeiras nos órgãos públicos municipais, porquanto vigore o Luto Oficial, deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo efeitos de disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,

01 de novembro de 2025

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional